

# CONCURSO

## „O MELHOR VIRIATO FEIRA DE SÃO MATEUS 2015“

### Normas de Participação

#### I- Organização

A 1ª Edição do Concurso “O Melhor Viriato” é organizada pela Feira de São Mateus.

#### II- Condições Gerais

- a- Estas normas regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no Concurso “O Melhor Viriato”, a decorrer no dia 30 de Agosto de 2015, no recinto da Feira de São Mateus;
- b- A participação no concurso requer o conhecimento e aceitação das seguintes Normas de Participação por parte dos Participantes;
- c- Aquando da Inscrição será fornecida ao Participante um cartão que lhe dará acesso ao recinto da Feira de São Mateus, para o respetivo concurso;
- d- Horário do Concurso:  
Domingo: Entre as 17h00 e as 20h00.
- e- Estes horários poderão ser alterados, por decisão da Organização.
- f- A validação da ficha de inscrição implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes, da cedência e uso da sua imagem, para efeitos de divulgação, por parte do Município de Viseu.

#### III- Condições de Participação

- a- **Os concorrentes:** Ao presente concurso poderão concorrer todas as pastelarias com confeção própria do Concelho de Viseu.
- b- **Ficha de Inscrição:** As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento da ficha de inscrição existente para o efeito, disponibilizado pelo Núcleo de Imagem e Comunicação do Município e anexo às presentes normas. As fichas de inscrição devem ser entregues via e-mail para: [nic@cmviseu.pt](mailto:nic@cmviseu.pt) até dia 28/08/2015 pelas 17h00. As fichas estarão disponíveis no site oficial da Feira de São Mateus ([www.feirasaomateus.pt](http://www.feirasaomateus.pt)).  
Os interessados poderão também efetuar inscrição no Núcleo de Imagem e Comunicação do Município (Rua da Árvore nº 1-7, 3500- 118 Viseu) e no Stand

- do Município Viseu Lounge (situado no recinto da Feira de São Mateus, junto à Porta de Viriato).
- c- Condições de Inscrição: os concorrentes não pagarão qualquer quantia pela sua inscrição.
  - d- **O bolo a apresentar terá que ser obrigatoriamente o “Viriato”.**
  - e- Cada concorrente, só pode apresentar um “Viriato” a concurso.
  - f- Os “Viriatos” a concurso terão de ser expostos no recinto da Feira de São Mateus, das 17h00 às 20h00, do dia 30 de Agosto, junto ao Stand do Município, no recinto da Feira de São Mateus.
  - g- O Horário para degustação dos Visitantes decorrerá das 17h00 às 19h00, seguindo-se a degustação e apreciação do júri.
  - h- Cada concorrente terá que concorrer no mínimo com 25 “Viriatos”, sendo que 20 são para degustação dos Visitantes, 2 para exposição e 3 para apreciação do júri.
  - i- Os concorrentes deverão estar no local até 1h30 antes do início do concurso, ou seja, até às 15h30. Nesse momento, serão entregues os bolos à organização.

#### **IV- Critérios de avaliação**

- a- São admitidos os “Viriatos”, desde que cumpram o estabelecido no ponto III do presente regulamento.
- b- Os critérios de avaliação do Júri são os seguintes:
  - 1- Degustação (sabor);
  - 2- Apresentação;
- c- Cada critério será avaliado de 1 (um) a 10 (dez) pontos (s).
- d- A Classificação final dos concorrentes será expressa em termos de 1º, 2º, 3º classificados e “Escolha do Público”.
- e- A prova do público e do júri será uma prova “cega”, ou seja, sem identificação dos concorrentes.
- f- Aos concorrentes que solicitarem serão divulgadas as pontuações atribuídas pelo Júri.
- g- Em caso de empate, caberá ao júri a deliberação final.
- h- Das deliberações do Júri não caberá recurso.

#### **V- Votação dos Visitantes**

- a- As pessoas que se dirigem à Feira de São Mateus no dia do Concurso têm a possibilidade de degustar e participar na votação do melhor “Viriato”.

- b- Para o devido efeito, são contabilizadas as votações dos visitantes que provem todos os “Viriatos” a concurso, sendo que de seguida devem preencher um “Cartão de Voto” onde escolherão o seu Viriato favorito e que será colocado numa caixa, devidamente selada até à contagem dos mesmos.
- c- A votação do Público determinará “O Melhor Viriato- Escolha do Público”.

## **VI- Júri**

O júri terá a seguinte composição:

- a- Odete Paiva, Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Viseu.
- b- Diogo Rocha, *Chef* da Quinta de Lemos.
- c- Armando Coelho, Professor da Faculdade de Letras.

Ao Município de Viseu reserva-se o direito de substituição dos membros do júri, em caso de impedimento, ou a falta de comparência à data do concurso.

## **VII- Prémios**

- a- Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação.
- b- O 1º Lugar, ou seja, o “Melhor Viriato”, receberá um Diploma, com a indicação “Melhor Viriato Feira de São Mateus 2015” e um selo Gráfico com a designação “Melhor Viriato Feira de São Mateus 2015”, que terá a validade de um ano. Semelhantes aplicações serão desenvolvidas para o “Melhor Viriato- Escolha do Público da Feira de São Mateus 2015”.
- c- O 2º lugar, ou seja, o “2º Melhor Viriato”, receberá um Diploma, com a indicação “2º Melhor Viriato Feira de São Mateus 2015”.
- d- O 3º lugar, ou seja, o “3º Melhor Viriato”, receberá um Diploma, com a indicação “3º Melhor Viriato Feira de São Mateus 2015”.
- e- A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se no final do concurso, no stand da Cidade, junto à Cava de Viriato.

## **VIII- Disposições Finais**

Em tudo o mais omissis e não expressamente regulado, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a entidade promotora e o júri.